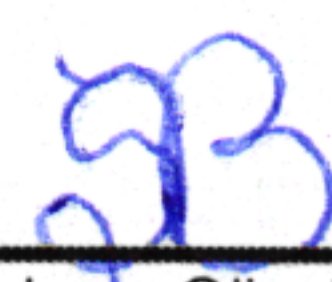


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 18/07/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 322/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vera Lucia Afonso Taborda dos Santos**, portadora do C.P.F. nº 399.250.052-72, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/04/2021 a 31/03/2022**.

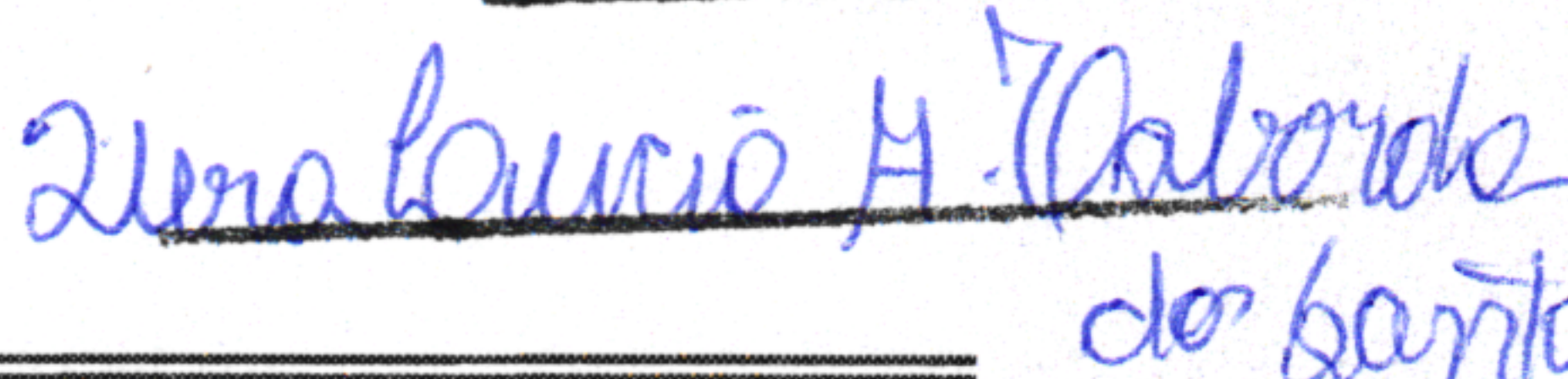
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 19/07/23


Vera Lucia Afonso Taborda dos Santos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 18/07/2023, às 08h09 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 322/2023 – SEMAD, DE 18/07/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vera Lucia Afonso Tabora dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/04/2021 a 31/03/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2021

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBIDO

EM 05/05/23 12:30 HS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SRA. :

Silvestre Falcão Valente

NOME:

Zera Lucio H. Vaborola dos Santos

ENDEREÇO

Rua Waterloo Prudente nº 49 Jardim Umuarama

TELEFONE

94-99149-1445

CPF:

399250052-72

RG:

2479203 SSP/PA

MATRÍCULA

037796

NASCIMENTO

14/06/1977

CARGO

Administrativo

LOTACÃO:

Secretaria de Administração

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Minha férias do período 01/04/2021 a 31/03/2022 conforme situação funcional anexa, para eu gozar no mês de julho de 2023.

EM:

05/05/2023

ENCAMINHA-SE

EM:

Zera Lucio H. Vaborola dos Santos

ASSINATURA DO REQUERENTE

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO